



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 554/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.160/2022

Senhor Presidente,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.160/2022, de autoria do Deputado Estadual Raniery Paulino, aprovada na sessão ordinária do dia 18/10/2022, no sentido de adotar a iniciativa de espécie normativa com o objetivo criar uma vara com competência para o processo e julgamento de ações penais contra vítimas vulneráveis, nas quais figurem pessoas com deficiência e idosos, além de crianças e adolescentes, em razão da impossibilidade de iniciativa parlamentar preconizada no artigo 63 da Constituição Estadual, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente